



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2023-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 13.793/2022, em 16 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **ODAI MARIO ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula n.º. 31780, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 15 DE MARÇO DE 2023.


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS